



**PORTARIA N. 008/IPREJI/2023**

Autoriza viagem da servidora, conceder diárias e da outras providencias.

**AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a Senhora **MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA**, lotado no **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI**, ocupante do cargo **DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO** desde Instituto, a dirigir-se á cidade de Porto Velho/RO, para participar do 1º Congresso Amazônico de Licitações e Contratações Públicas, que trata acerca da “nova” Lei de licitações e Contratos (Lei 14.133/21), que vem mudando a sistemática da forma de aquisição por parte do Poder Público, bem como, inserindo a necessidade de utilização de ferramentas de Compliance, transparência, tecnologia, sustentabilidade e governança.

**Art.2º** - O meio de transporte será (veículo oficial do IPREJI, marca TOYOTA, modelo ETIOS, placa NDI 5393).

**Art.3º** - O período de afastamento corresponde aos dias 07 de fevereiro de 2023 até o dia 11 de fevereiro de 2023, iniciando a contagem do prazo para a prestação de contas a partir do dia 13/02/2023 (prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão).

**Art.4º** - Conceder ao servidor acima mencionado 05(cinco) diárias no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art.5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Ji-Paraná, RO,31 de janeiro de 2023.

  
**AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO**  
Presidente do IPREJI  
Decreto nº 1.166/GAB/PMJP/2022

**Publicação:**  
Período/local: